

DECRETO N.º 103 de 17 novembro de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 123 0012 2059	319013	019	Obrigações Patronais	6.000,00
	28 843 0007 2007	469171	514	Amortização da Dívida Interna	4.000,00
02.04.	Educação				
	12 361 0016 2014	319013	094	Obrigações Patronais	6.000,00
	12 365 0011 2012	319013	098	Obrigações Patronais	1.000,00
	12 365 0011 2047	319013	102	Obrigações Patronais	4.000,00
	12 366 0016 2049	319013	105	Obrigações Patronais	2.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	319013	290	Obrigações Patronais	12.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 243 0027 2030	319011	376	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
	08 243 0027 2030	319013	378	Obrigações Patronais	2.000,00
	08 243 0027 2030	319013	379	Obrigações Patronais	2.000,00
02.10	Dep. Munic. de Trânsito				
	15 451 0037 2039	319013	490	Obrigações Patronais	1.000,00
02.12	Sec. Munic. Tur. Cultura				
	23 695 0010 2011	319013	042	Obrigações Patronais	2.000,00
				TOTAL.....	50.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	366	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 17 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração